



*Secretaria de Governo*

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Claudinho Zoinho  
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 015/2024, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo, o qual *"Dá denominação a logradouro público que especifica"*.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO  
DIA 09 / JUNHO / 2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gerson Colodel".  
Sobrado

**GERSON COLODEL**  
**Prefeito Municipal**



*Secretaria de Governo*

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 015/2024, que *"Dá denominação a logradouro público que especifica"*.

Leonardo Goinski, o segundo dos doze filhos de Izidoro Goinski e Thereza Grabosky Goinski, nasceu em 25 de outubro de 1945, na localidade de São Miguel, situada na região da Lamenha Grande, em Almirante Tamandaré, Paraná. Seu nascimento ocorreu na chácara que hoje abriga o Restaurante Rural Evíssima, propriedade que foi o epicentro das atividades laborais e familiares por mais de cinquenta anos, dedicada principalmente à agricultura familiar.

Em 28 de junho de 1968, Leonardo casou-se com Maria Helena, filha de Vadislau Bugalski e Lúcia Sandri Bugalski. Dessa união, nasceram dois filhos: Vilson Rogério e Carmen Lúcia. Leonardo desempenhou atividades tanto na agricultura quanto no setor de artefatos de cimento, destacando-se como um dos fundadores da Líder Indústria e Artefatos de Cimento Ltda na década de 1970.

A fé e o envolvimento comunitário foram pilares fundamentais na vida de Leonardo e sua família. Participaram ativamente da Paróquia de Abranches, em Curitiba, que também abrangia a região da Lamenha Grande e adjacências. No início dos anos 1980, Leonardo e Maria Helena foram fundamentais na fundação da Capela São João Batista no Jardim Valma, atualmente uma paróquia, em Almirante Tamandaré.



*Secretaria de Governo*

O legado de Leonardo Goinski é recordado com admiração e respeito por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Reconhecido por seu incansável trabalho, sua integridade inabalável e seu exemplo para seus filhos, ele permanece como um orgulho eterno para sua família. Sua partida precoce, aos 50 anos, em 16 de abril de 1996, devido ao câncer, deixou um vazio profundo, mas sua essência continua viva, presente nas memórias e corações daqueles que o amaram.

Por tudo que representou, esta é uma singela homenagem a um homem que foi muito importante para a sociedade tamandareense.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

  
**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal



Secretaria de Governo

## PROJETO DE LEI N° 015/2024

*"Dá denominação a logradouro público que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica denominado a Rua Leonardo Goinski, com início na Rua Domingos Scucato, e término nas Terras de Rosalina Pereira Carvalho dos Santos, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 06 de junho de 2024.

REGISTRO DA ENTRADA DA CELEÇÃO DO  
DIA 09 / JUNHO / 2024

  
Secretary

APROVADO EM 09/06/2024

POR ALMIRANTE

SALA DAS SESSÕES 10 / 07 / 2024

  
Presidente

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 09/06/2024

POR ALMIRANTE

SALA DAS SESSÕES 10 / 07 / 2024

  
Presidente

Registro de Imóveis  
Almirante Tamandaré - PR  
Av. Dr. Antônio Nagib Neme  
Cadastral

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno designado "Área 03", com área total de 1.075,43m<sup>2</sup> (Estrada de Penetração - Atual Travessa Haras), oriundo da subdivisão do terreno designado "A" com área de 124.422,52m<sup>2</sup>, situado na localidade de Cercadinho, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: FRENTE: De frente para a Rua Domingos Scucato (antes Av. Dr. Antônio Johnson), na esquina com a Estrada de Penetração (atual Travessa Haras), com a distância de 6,00 metros e em 6,14 metros de formato irregular; LADO DIREITO: com 58,23 metros, confrontando com a Área 5; LADO ESQUERDO: com 48,19 metros, confrontando com a Área 4; e FUNDOS: com 21,75 metros, confrontando com a Estrada de Penetração (atual Travessa Haras) (antes Rosalina P. Carvalho Santos). **CADASTRO:** 01.01.062.1550.001 (em área maior), da Prefeitura deste Município.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.659/0001-74, com sede e foro à Avenida Emílio Johnson, nº 360, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** R.05 da Matrícula nº 9.155, desta Serventia. Selo: R\$1,00 - SFRII.jXkt7.CuEfp.sCK3K.FNP5q. Protocolo nº.º 58.856, de 31/03/2023. Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Regiane Fernandes Lambert  
Escrevente Substituta  
Portaria 38/2022

Av.1 - 26.753 - Prot. n.º 58.856 de 31/03/2023 - **CONDICOES (TRANSPORTE)** - É feita a presente averbação como transporte da Av.7 da Matrícula 9.155 deste Serviço Registral, nos termos que segue: "Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada e em vista do conteúdo na documentação que o instrui (arquivados digitalmente), procedo a presente averbação para retificar as condições contantes do R.5 desta matrícula, para: I - o imóvel será utilizado como parque municipal aberto à população; 2 - autoriza a utilização do imóvel, para construção e operação de Escola Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade de Saúde, condicionada a subdivisão do imóvel e manutenção da propriedade pelo Estado do Paraná da parcela do imóvel destinada a construção e operação da Delegacia; 3 - as construções anteriormente mencionadas não podem ultrapassar a área disponível para a construção, preservando as áreas de conservação, preservação permanente e sob legislação de proteção ambiental; 4 - a doação é gravada com cláusula de inalienabilidade e está vinculada ao cumprimento das condições seguintes, por parte do donatário, sob pena de reversão do seu objeto ao patrimônio do Estado: I - utilização do imóvel em conformidade com a destinação estabelecida no art. 2º desta Lei (Lei Estadual 19.136, de 27/09/2017); II - a lavratura da escritura pública e a respectiva transcrição junto ao Cartório de Registro de Bens Imóveis da circunscrição imobiliária do bem deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2023; III - guarda e conservação do bem imóvel.". Emolumentos: Não incide. Selo: SFRII.jJofP.ce45D.FRMJD. FNP5q. Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Regiane Fernandes Lambert  
Escrevente Substituta  
Portaria 38/2022

Av.2 - 26.753 - Prot. n.º 58.856 de 31/03/2023 - **INALIENABILIDADE (TRANSPORTE)** - É feita a presente averbação como transporte da Av.06 da Matrícula 9.155 deste Serviço Registral, nos termos que segue: "Nos termos da Escritura Pública de Doação de Imóvel, lavrada nas Notas do Serviço Notarial do Distrito de Roça Grande - Colombo/PR, às fls. 058/071, do Livro nº 93-N, aos 19 de Dezembro de 2019; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a Cláusula de Inalienabilidade.". Emolumentos: Não incide. Selo: SFRII.jYfP.ce45D-LRbJD.FNP5q. Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Regiane Fernandes Lambert  
Escrevente Substituta  
Portaria 38/2022

Av.3 - 26.753 - Prot. n.º 58.856 de 31/03/2023 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - Por requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 10/02/2023, acompanhado da Certidão Cadastral nº

104/2023 - SMF/DT/CC - Processo nº 0018.0010015/2022, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 29/03/2023, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a alteração do número do Cadastro Municipal do imóvel objeto desta matrícula, para 01.01.062.3220.001. Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEP: R\$0,7380 - ISS: R\$0,7380 - Selo: R\$1,00 - SFRI1.xEct7.CuEfp-eCD3k.FNP5q. Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Região Fernando Lobo

Escrivente Substituto

Portaria 38/2022

Av.4 - 26.753 - Prot. n.º 58.856 de 31/03/2023 - DADOS DO IMÓVEL - Por requerimento firmado pela parte interessada nesta Cidade, aos 10/02/2023, acompanhado da Certidão Cadastral nº 102/2023 - SMF/DT/CC - Processo nº 0018.0010015/2022, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 29/03/2023, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no lado par da Rua Domingos Scucato, nº. 1.280, e faz esquina com a Estrada de Penetração (atual Travessa Haras), neste Município. Emolumentos: 60 VRC = R\$14,76 - Funrejus: R\$3,69 - FUNDEP: R\$0,7380 - ISS: R\$0,7380 - Selo: R\$1,00 - SFRI1.xEq7.CuEfp-FCo3k.FNP5q. Almirante Tamandaré, 17 de abril de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Região Fernando Lobo

Escrivente Substituto

Portaria 38/2022

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95



*Secretaria da Fazenda*

**SMF/DT/COORDENAÇÃO DE CADASTRO**

**ASSUNTO: NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**

**INFORMAÇÃO: 096/2024**

***Informação***

*Informamos ao interessado que a intitulada Travessa Haras têm início à Rua Domingos Scucato, e término nas terras de Rosalina Pereira Carvalho dos Santos, conforme informações extraídas dos mapas internos do Departamento de Cadastro.*

*Segue mapa da área em anexo.*

**JEAN MARTINS PEREIRA**  
*Coordenação de Cadastro*

*Almirante Tamandaré, 04 de junho de 2024.*



Google Maps



- Início: Domingos Sacato Nº 86

1 - Fim: Terras de Município de Ilhurante Tomonobá

2 - Fim: Terras de Denise Pereira Carvalho